

EDITAL Nº 6/2020

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----

----- Faz público, conforme Aviso n.º 2640/2020 publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 33 de 17 de fevereiro de 2020, que a Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 27 de janeiro de 2020 deliberou submeter a consulta pública, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a Proposta de Regulamento dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Município de Espinho.-----

----- Assim, é aberto um período de consulta pública pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de publicação do aviso no Diário da República, para a formulação de sugestões e apresentação de informações pelos interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito da presente Proposta de Regulamento, devendo as mesmas ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Praça Dr. José Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho, ou por correio eletrónico para o endereço geral@cm-espinho.pt.-----

----- Os interessados poderão consultar os documentos relativos a esta proposta, na página da Internet do Município, com o endereço eletrónico www.cm-espinho.pt, ou no Edifício dos Paços do Concelho, durante o horário de expediente.-----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicado num jornal de âmbito local e na página da internet da Câmara Municipal de Espinho.-----

----- Espinho, 17 de FEVEREIRO de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 17 de FEVEREIRO de 2020. -----

O Responsável pela afixação,